



LIDO  
Em 22/10/03  
Assessoria de Plenária

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 1640/2003

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF.  
Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Gestão Administrativa, a realização de concurso público para provimento dos cargos de Fiscal e Analista da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Senhor Presidente,

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1640/03  
Fls. n.º 01 C/ND

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugerimos ao Poder Executivo, através da Secretaria de Gestão Administrativa, a imediata realização de concurso público, com vistas ao provimento dos cargos de Fiscal e Analista da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de modo que aquele órgão venha cumprir suas competências institucionais de forma satisfatória.

### JUSTIFICATIVA

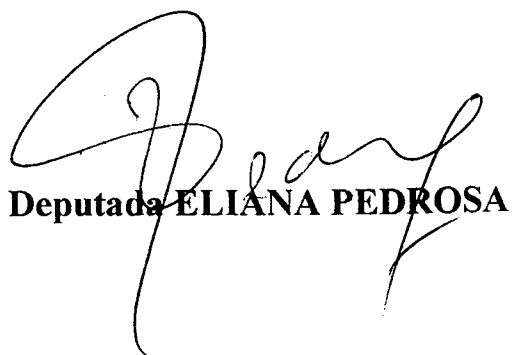
Para que todos tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, possam defendê-lo e preservá-lo, faz-se necessário dotar a SEMARH de uma estrutura mínima de pessoal suficiente para exercer o controle e fiscalização de obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos que, direta ou indiretamente, possam causar degradação ao meio ambiente, bem como possam adotar medidas preventivas ou corretivas e aplicar sanções administrativas pertinentes.

O Quadro de Pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para exercer essas atividades em todo o Distrito Federal é de apenas 17 fiscais e 19 analistas, número insuficiente para o devido cumprimento dos objetivos institucionais daquele órgão.

22/10/03 1735

Assim, atendendo reivindicação dos fiscais e analistas, propomos à Secretaria de Gestão Administrativa a realização, em regime de urgência, de concurso público com vistas a aumentar o número desses profissionais.

Sala das Sessões,

  
Deputada **ELIANA PEDROSA**

